



**PORTARIA Nº 288/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Exonera** Servidora Pública Efetiva por aposentadoria e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 37, § 14º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR POR APOSENTADORIA** o (a) Sr (a). **MARIA CARMELIA GOMES**, Matrícula: 1705377, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE** de São Luís do Curu-Ce.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de setembro de 2021.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 01 de setembro de 2021, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº105.232(9600 6484/Ceará)

Renê da Silva Coelho  
*Procurador Municipal*